



Conselho Regional de Administração CRA-SC

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Comissão de Contratação
Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar Edifício Royal Business Center - Bairro Centro -
Florianópolis-SC - CEP 88015-100
Telefone: 0800 000 1253 - www.crasc.org.br

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO CRA-SC

PROCESSO Nº 476916.001406/2025-01

* **MODELO DE DOCUMENTO**

ANEXO II

MODELO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 476916.001406/2025-01

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

Assunto: CREDENCIAMENTO Nº xxx/202x

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale Refeição e/ou Vale Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, com chip de segurança, para os empregados do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina – CRA-SC, na forma definida pela legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamentam o PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

À Comissão de Contratação

Após tomarmos conhecimento do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº xxx/202x, submetemos à apreciação do CRA-SC o nosso Pedido de Credenciamento:

_____, pessoa jurídica inscrita no
CNPJ sob o nº _____, devidamente constituída nos termos da
legislação em vigor, com endereço na
_____, CEP
_____, Cidade _____, Telefone
_____, E-mail _____

_____, vem, por seu(s)
representante(s) legal(is) e/ou por seu procurador infra-assinado (procuração anexa), manifestar
interesse em credenciar-se para prestar os serviços de administração, intermediação e fornecimento de
benefício de créditos relativos ao vale-alimentação e vale-refeição, em cartões eletrônicos/magnéticos,

na forma prevista na legislação pertinente, conforme exigências do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT e demais condições previstas no Termo de Referência.

Declaramos ter pleno conhecimento das normas e exigências constantes neste Edital, da natureza e da especificação dos serviços a serem prestados, bem como da legislação aplicável à espécie, comprometendo-nos a realizar as ações necessárias para o fiel cumprimento do contrato a ser celebrado, conforme cláusulas dispostas na Minuta de Contrato.

Declaramos ainda que:

1. Atendemos aos requisitos de habilitação previstos no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº xxx/202x.
2. Asseguramos que possuímos o mínimo de estabelecimentos nas cidades elencadas e na quantidade exigida no Termo de Referência, sob pena de responder por falsa alegação, nos casos de arranjo fechado de pagamento.
3. Não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
4. Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
5. Conhecemos e cumprimos as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021 quanto à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
6. Asseguramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas garantidos na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
7. Afirmamos, sob as penas da Lei, que não existem alterações posteriores em relação ao contrato social, bem como aos demais documentos apresentados.
8. Nos comprometemos a informar ao CRA-SC eventual superveniência de fato que implique em alteração das condições de habilitação consideradas no Credenciamento.

Isto posto, assumimos total responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na preparação deste pedido de credenciamento, assumindo como firmes e verdadeiras a proposta e documentos apresentados em nome da empresa.

Florianópolis, XX de XXXXX de 2025.

Assinatura do Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Admª. Flavia Priscila Gallo de Souza, Administrador(a)**, em 14/05/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3302131** e o código CRC **44F59836**.

MODELO